

PORTARIA CEMADEN Nº 595, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Gestor e Fiscal da aquisição de baterias estacionárias, Processo 01242.001447/2025-82

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Gestor e Fiscal das Dispensa de Licitação nº 90003/2025 para a aquisição de baterias estacionárias VRLA de 12V-45Ah para a manutenção do radar meteorológico do Cemaden, localizado em Santa Teresa/ES, conforme documentos com as especificações, justificativas e empenhos constantes no processo nº 01242.001447/2025-82, composta por:

I - GESTOR E FISCAL:

Titular: **GLAYSE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula no SIAPE: 1547546, Lotação: COADM

Substituto: **LÍVIA GONZAGA MOURA**, Matrícula no SIAPE: 2236229, Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN